



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

EDITAL PPGA/POSGRAP n° 02/15- Vagas Institucionais
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/09/2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia torna público o presente Edital através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppga>, as normas do Processo Seletivo para admissão no semestre letivo 2016/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (Curso de Mestrado), destinado exclusivamente aos docentes e técnicos administrativos efetivos da UFS e docentes efetivos de instituições de ensino e pesquisa públicas federais que possuam convênio com a UFS, conforme resolução 30/2014/CONEPE. De acordo com a dita resolução têm direito: docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS.

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas **02** vagas para docentes e técnicos administrativos efetivos da UFS e docentes efetivos de instituições de ensino e pesquisa públicas federais que possuam convênio com a UFS, conforme resolução 30/2014/CONEPE e que sejam portadores de diploma de graduação plena em qualquer área de conhecimento. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas nesse edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1.2. As **02** vagas institucionais de que trata este edital são exclusivamente ofertadas aos docentes e técnicos administrativos efetivos da UFS e docentes efetivos de instituições de ensino e pesquisa públicas federais cooperantes, conforme Art. 1º. Da resolução 30/2014, cumprindo o que prevê o art. 2º. da mesma resolução que define a reserva de 10% das vagas do processo seletivo de cada programa de pós-graduação destinado à comunidade deva ser destinado ao público específico deste edital. Ressaltando-se que as etapas e os critérios de seleção seguem os mesmos procedimentos do edital 02/2015.

1.3. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR (A)	Endereço eletrônico	Área de Atuação
Dra. Christine Jacquet	jojokiki@ig.com.br	Relações familiares; transmissões familiares e trajetórias individuais; mobilidade social.
Dr. Clovis Carvalho Britto	clovisbritto5@hotmail.com	Museus, Memórias e Patrimônios; Antropologia da arte e dos repertórios culturais. Religião e religiosidades;
Dr. Frank Nilton Marcon	marconfrank@hotmail.com	Identidades; juventudes; relações interétnicas.
Dr. Gilson Rambelli	rambelli@pq.cnpq.br	Patrimônio Cultural Material e Imaterial; Antropologia marítima.
Dr. Hippolyte Brice Sogbossi	bricesogbo@hotmail.com	Populações Afro-Americanas: parentesco, rituais, simbolismos e religiões.
Dr. Luiz Gustavo Pereira de Souza Correia	luizgustavopsc@gmail.com	Audiovisual; corpos; emoções.
Dr. Lorenzo Bordonaro	lorenzo.bordonaro@gmail.com	Identidades; juventudes; relações interétnicas.

Dra. Márcia Barbosa da Costa Guimarães	marcia.segal63@gmail.com	Estudos da Cultura Material, Memória e Patrimônio e Diáspora Africana.
Dr. Marcos Santana de Souza	mss-santana@hotmail.com	Violência, Gênero, Representações Sociais e Segurança.
Dr. Ugo Maia Andrade	ugomaia@ufs.br	Etnologia Indígena; Natureza e Cultura; Teoria e história da Antropologia; Antropologia e Fenomenologia.
Dr. Ulisses Neves Rafael	ulisses38@hotmail.com	Patrimônio cultural; festas.
Dr. Wilson José Ferreira de Oliveira	etnografia.politica@gmail.com	Etnografia do Poder e da Política

1.4. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.4.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas por orientador estabelecido no quadro acima.

1.4.2. O candidato deverá indicar no ato de sua inscrição e no seu pré-projeto, dois possíveis orientadores, exclusivamente observado o quadro acima, e por ordem de preferência, expressa na capa do pré-projeto da seguinte maneira:

Orientador 1... e orientador 2...

1.5. Cada candidato somente poderá inscrever-se em um dos editais de seleção do PPGA (Comunidade ou Institucional). Em caso de duas inscrições prevalecerá somente a última.

1.6. O candidato que ao se inscrever neste edital não concorrerá simultaneamente às vagas ofertadas para a comunidade em geral do mesmo programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação plena em qualquer área de conhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppga> no período de 13/10/2015 até 05/11/2015.

2.2.1. A Guia de Recolhimento da União para pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3. No período aberto para inscrições, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas: a) anexá-la em extensão PDF para envio eletrônico disponível no SIGAA, em arquivo único, no momento da inscrição.

b) entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex (vale a data da postagem), nos dias 09 e 10/11/2015 a seguinte documentação;

a) Cópia de:

i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil (os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita a declaração de que o diploma está sendo confeccionado).

ii. Histórico Escolar do curso de graduação.

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

iv. CPF.

v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

vii. Certidão de nascimento ou casamento.

viii. Comprovante de residência.

ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

c) Currículo Lattes comprovado.

d) Pré-projeto de pesquisa (conforme modelo anexo I).

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA
DID II, Andar superior,
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6840

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 2.3. implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.7. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente. O membro suplente substituirá um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser argüido tiver anterior relacionamento afetivo, profissional e ou acadêmico com o mesmo; após argüição do candidato, o membro titular voltará a suas atividades de membro titular.

3.1. Etapas do processo seletivo:

- a) Prova escrita de conhecimento, eliminatória (peso 4);
- b) Defesa Oral do Projeto, eliminatória (peso 3);
- c) Avaliação do currículo do sistema Lattes, classificatória (peso 2)
- d) Proficiência em Língua Estrangeira – Exclusivamente Inglês ou Francês - classificatória (peso 1). O Exame será realizado pelo Departamento de Línguas Estrangeiras da UFS, conforme a Resolução n. 27/2013/CONEPE. Os candidatos devem entregar o certificado do referido exame em proficiência na secretaria do PPGA até o dia 10/12/2015, às 17h.

3.2. Cronograma:

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	13/10/15 até 05/11/15	On-line
Entrega da documentação	09/11/15 até 10/11/15	Das 09h às 17h
Homologação das Inscrições	16/11/2015	10h
Prazo recursal para homologação	17/11/2015 e 18/11/2015	Das 14h às 17h
Etapas 1 – prova escrita de conhecimento	19/11/2015	8h - 12h
Resultado com pontuação	23/11/2015	Às 17h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	24/11/15 e 25/11/15	Das 14h às 17h
Etapas 2 - defesa oral do projeto	26/11/15 e 27/11/15	Das 8h às 18h
Resultado com pontuação	30/11/2015	Às 12h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	01/12/15 e 02/12/15	Das 9h às 12h

Etapla 3 – avaliação do Currículo Lattes (Sem a presença dos candidatos)	03/12/15	Das 8h às 17h
Resultado com pontuação	04/12/15	Às 17h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	07/12/15 e 09/12/15	Das 14h às 17h
Etapla 4 – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Data limite para entrega do Certificado na Secretaria do PPGA	10/12/2015	Das 14h às 17h.
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	11/12/2015	Às 14h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	14/12/15 até 15/12/15	Das 14h às 17h.
Resultado final com pontuação e lista excedentes	16/12/2015	Às 17h30
Matrícula Institucional Presencial na Secretaria do PPGA	A confirmar	Das 14h às 17h.
Início das aulas	A confirmar	

3.3. A prova escrita de conhecimento é eliminatória, tem peso 4 e terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1. A prova versará sobre a bibliografia constante do Anexo II.

3.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes critérios com seus respectivos pesos na avaliação:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (peso 25%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 25%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso 25%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (peso 25%).

3.4. A defesa oral do projeto é eliminatória e tem peso 3.

3.4.1. A defesa consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de seleção sobre o pré-projeto apresentado na inscrição.

3.4.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto. Na avaliação da defesa oral do projeto será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes critérios com seus respectivos pesos na avaliação:

- a) capacidade do/a candidato/a de responder questões sobre o seu pré-projeto de pesquisa, com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 25%);
- b) capacidade do/a candidato/a de responder questões sobre a articulação de seu pré-projeto aos temas da área de antropologia, conforme as linhas de pesquisa do programa, demonstrando domínio dos conteúdos e evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 25%);
- c) capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas utilizadas no seu pré-projeto (peso 25%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias apresentadas sobre o seu pré-projeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 25%).

3.5. A avaliação do currículo do sistema Lattes é de caráter classificatório e tem peso 2.

3.5.1. Na avaliação do Currículo Lattes será objeto de pontuação a produção dos últimos 5 anos. Obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

Produção / Atividade	Pontuação por produção/atividade	Pontuação máxima para o item analisado
Aperfeiçoamento ou atualização	0,5	0,5
Curso de Especialização	1,0	1,0
Mestrado Profissionalizante	1,5	1,5
Mestrado Acadêmico	2	2
Programa de iniciação científica; programa de extensão universitária; programa de educação tutorial (PET); bolsa permanência; empresa júnior; estágio na área da seleção ou áreas afins; experiência	0,5 por semestre	2,5

laboral na área da seleção ou áreas afins.		
Publicação de trabalho; apresentação de trabalho; monitoria; participação em grupo de pesquisa, de estudos; prêmio recebido; intercâmbio ou mobilidade estudantil nacional ou internacional.	0,5 por trabalho ou semestre	2,5
Total	10	

3.5.2. Serão computadas na avaliação apenas as atividades / produções devidamente comprovadas.

3.6. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é classificatório com peso 1, e será realizado pelo Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Sergipe, conforme a Resolução n. 27/2013/CONEPE, a partir de edital e calendário próprio a ser afixado.

3.6.1 Só serão consideradas válidas para este processo seletivo as provas realizadas no âmbito do EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DA UFS (EPL), Resolução n. 27/2013/CONEPE, para os idiomas de inglês ou francês. Para ser validado para este processo seletivo, o candidato deverá entregar o certificado em questão na secretaria do PPGA até o dia 10/12/2015, às 17h.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por orientador.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos sucessivamente pela seguinte ordem de prioridade: maior nota na prova escrita de conhecimento, maior nota na defesa oral do projeto, maior nota na avaliação do Currículo Lattes e maior nota no exame de língua estrangeira.

4.3. A divulgação do resultado final será publicada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppga>

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppga>

6.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento original de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 (três) deste edital.

6.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa Oral do Projeto, a presença de qualquer um dos candidatos. A Defesa Oral do Projeto será gravada.

6.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova escrita de conhecimento.

6.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.6 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação na Etapa de Prova escrita de Conhecimento e para aprovação na Etapa de Defesa Oral do Projeto.

6.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa da Defesa Oral de Projeto se realizar em dias sucessivos.

6.8 - O candidato que não comparecer ou tirar nota zero na primeira ou na segunda etapa será considerado desclassificado.

6.9 - Este edital é publicado e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppga>.

6.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

- 6.12 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.13 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.14. Será eliminado automaticamente da seleção o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou deixar de atender a qualquer um dos requisitos deste Edital.
- 6.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppga>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - PPGA
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA



EDITAL PPGA/POSGRAP Nº02/2015

ANEXO I

Roteiro para elaboração do pré-projeto

O pré-projeto de pesquisa deve abordar uma temática condizente com as linhas de pesquisa do Mestrado em Antropologia.

O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado em 03 (três) vias, com no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze), incluída a bibliografia, em espaço 1,5, fonte Times New Roman.

A estrutura do projeto deve conter os seguintes itens:

- a) Capa - com nome do autor, título do pré-projeto, indicação de dois possíveis orientadores, por ordem de preferência.
- b) Problema- apresentação e justificativa do problema da pesquisa.
- c) Objetivos da pesquisa- evidenciando o objetivo geral e os específicos.
- d) Revisão da literatura sobre o tema e o problema da pesquisa.
- e) Metodologia- tipo de pesquisa, métodos e técnicas a serem adotados.
- f) Referências bibliográficas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - PPGA
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA



ANEXO II

Bibliografia para a prova escrita de Conhecimento

CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1998. (Capítulos I, II, III e IV).

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008. (Capítulos I e IX).

MALINOWSKI, Bronislaw.. In: *Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural (Coleção: Os Pensadores). 1978 (Introdução e Capítulos I e II).

TODOROV, Tzvetan. 1993. *A Conquista da América. A questão do Outro*. São Paulo, Martins Fontes. (Introdução, Capítulos I e II.)

MAUSS, Marcel. 2003. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”. In: _ *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 1976. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes (Prefácio da 2ª edição + capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 29).

WAGNER, Roy. 2010. “Existem grupos sociais nas terras altas da Nova Guiné?”. *Cadernos de Campo*, PPGA-USP, n. 19, pp. 237-257.

STRATHERN, Marilyn. 2014. *O efeito etnográfico e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify (Capítulos 7, 8 e 12)